



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

OFÍCIO S.S./SEMSA Nº 009/2026

Sorriso – MT, 22 de abril de 2026.

Ao

Sr. Vânio Jordani

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Sorriso/MT

Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, o Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso – MT (SEMSA) vem, por meio deste, prestar as devidas informações.

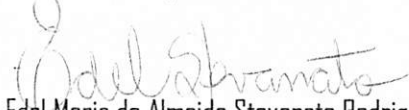
A Secretaria atua de forma contínua para garantir assistência adequada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), buscando assegurar acesso digno, seguro e eficiente aos serviços necessários.

Nesse sentido, informamos que são disponibilizadas Casas de Apoio nos municípios que possuem convênio ou contrato firmado com esta Secretaria, as quais oferecem hospedagem completa, incluindo alimentação e estrutura adequada, bem como transporte para o deslocamento dos pacientes, conforme a organização e a disponibilidade dos serviços.

Ressaltamos que o Serviço Social da SEMSA atua continuamente no acolhimento e na orientação dos pacientes e de seus acompanhantes, adotando todas as medidas cabíveis para auxiliar e minimizar as dificuldades enfrentadas, especialmente nos casos de Tratamento Fora do Domicílio. (TFD).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues
Assistente Social
CRESS/MT 1929
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Município de Sorriso/MT

Edel M. de A. Stevanato Rodrigues
Assistente Social
CRESS/MT 1929


VÂNIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Segurança
Folha 016/2025